

TERMO ADITIVO Nº 2/2024

AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2022

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**, entidade da administração indireta do Município de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.039.800/0001-65, com sede na Rua Libero Badaró nº 425, 25º andar, Centro Histórico de São Paulo/SP, CEP: 01.009-000, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. Alexandre Pereira da Silva, doravante denominada **FUNDAÇÃO PAULISTANA**, e o **INSTITUTO CAPIM SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 17.394.510/0001-93, situada na Rua Líbero Badaró nº 101, 12º andar, Centro Histórico de São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Luccio Santos de Oliveira, RG nº 5.767.317-90 e CPF nº 902.389.155-49, denominada simplesmente **PARCEIRA**, com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 60 e seguintes do Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no processo administrativo nº 8110.2022/0000760-1, publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/02/2024, celebram o presente instrumento de aditamento ao Termo de Fomento Nº02/Fundação Paulistana/2022, nos termos e cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento Nº 02/Fundação Paulistana/2022, celebrado no âmbito do Programa Cozinha Escola, inicialmente prevista até 29 de fevereiro de 2024, agora prorrogada até 31 de maio de 2024, bem como alteração da temáticas das 8 (oito) oficinas de empreendedorismo, em dois módulos sequenciais e complementares, com total de 16 horas (somadas as duas aulas de 8 horas), para 8 (oito) oficinas de 8 horas no âmbito da gastronomia, nas temáticas de Pizzas, Hamburguer, Panificação e Bolos e Confeitaria, a serem realizadas em unidades de CEUs, Cresans e/ou entidades credenciadas junto à Fundação Paulistana, dentro do prazo de vigência da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO DOS RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 2/2022

2.1. Não haverá repasse de verbas e de orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Aditivo nº 01 do Termo de Fomento Nº 02/Fundação Paulistana/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Rua Líbero Badaró, 425 – 25º andar - CEP 01009-000 Centro, São Paulo/SP - Brasil
Fone: (11) 3225-1920

Pedro Nepomuceno de Sousa Filho
Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

Luccio Santos de Oliveira
Instituto Capim Santo

Testemunhas

Nome:

Documento:

Nome:

Documento:

São Paulo, 09 de fevereiro de 2024.

Termo_Aditivo_02-2024_Norte_e_Sul_29_assinado.pdf

Documento número #faf6ae42-a0b4-4a59-b501-05382d40e327

Hash do documento original (SHA256): a32a6fec50858929839d68176c9562f76273041bbef295f39975f15574773c39

Assinaturas

 **Luccio Santos de Oliveira**

CPF: 902.389.155-49

Assinou em 29 fev 2024 às 16:23:22

Log

- 29 fev 2024, 15:58:18 Operador com email samantha.souza@institutocapimsanto.org.br na Conta 4f652299-477d-4c05-9557-0bcad9e2ecd3 criou este documento número faf6ae42-a0b4-4a59-b501-05382d40e327. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2024 (15:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 fev 2024, 15:58:18 Operador com email samantha.souza@institutocapimsanto.org.br na Conta 4f652299-477d-4c05-9557-0bcad9e2ecd3 adicionou à Lista de Assinatura: luccio.oliveira@institutocapimsanto.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luccio Santos de Oliveira e CPF 902.389.155-49.
- 29 fev 2024, 16:23:22 Luccio Santos de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luccio.oliveira@institutocapimsanto.org.br. CPF informado: 902.389.155-49. IP: 179.111.55.183. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5470848 e longitude -46.628864. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.766.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 fev 2024, 16:23:22 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número faf6ae42-a0b4-4a59-b501-05382d40e327.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº faf6ae42-a0b4-4a59-b501-05382d40e327, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.